

**PORATARIA Nº 1120 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500010-11.2014.8.06.0067,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 200638, lotado na Vara Única da Comarca de Chaval, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral, no dia 01 de abril de 2014, para emissão do certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 27 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 1121/2014**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500098-58.2014.8.06.0064, do interesse do Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo - Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 4.744,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo, R\$ 2.147,10 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos) referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, e R\$ 2.597,50 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pelas Comarcas de São Gonçalo de Amarante, Caridade e Vinculada de Paramoti, no mês de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

**PORATARIA Nº 1122/2014**

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500020-21.2014.8.06.0143, do interesse do Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro – Juiz Substituto Titular da Comarca de Pedra Branca, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor de R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Boa Viagem, no mês de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

**PORATARIA Nº 1123/2014**

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº